



Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada no dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário Pe. Panfílio Van Den Broeck desta cidade.

Declarando aberto a sessão constatou – se a Presença de todos os Vereadores. O primeiro secretário na pessoa do Vereador Robson Antônio Ferreira realizou a leitura da convocação e da ordem do dia. O Presidente VINICIUS RESENDE ESPINDULA, colocou em segunda Discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n. 023/2022, Ementa: **"INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, BEM COMO ESTABELECE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N. 225 DE 30 DE MARÇO DE 2021 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Na sequência foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de lei Complementar n. 024/2022, Ementa: **"DESAFETA E AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA."** O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Em seguida, passou em segunda discussão e votação Projeto de lei n. 025/2022, Ementa: **"ALTERA A LEI N. 1918, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE MANEJO ÉTICO POPULACIONAL ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos. Prosseguindo, passou em segunda discussão e votação Projeto de lei complementar n. 026/2022, Ementa: **"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA."** O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Continuando, foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de lei Complementar n. 027/2022, Ementa: **"ACRESCENTA PARAGRÁFOS AO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR N. 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E ALTERA A LEI**



COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 188/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE.” O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Na sucessão, passou em segunda discussão e votação Projeto de lei n. 028/2022, Ementa: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE A CELEBRAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO ROTA DO TRIANGULO – IGR ROTA DO TRIANGULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos. Adiante, foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de lei n. 029/2022, Ementa: **“CRIA A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR A GESTÃO ASSOCIADA DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, APROVA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES – CIRRD NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO CIDS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**” O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos. Na sequência, passou em segunda discussão e votação Projeto de lei n. 030/2022, Ementa:” **RECONHECE NO MUNICÍPIO DO NOVA PONTE/MG, O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL Nº 10.826 DE 2003.**” O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada a sessão. E para constar, eu, Robson Antônio Ferreira _____, Primeiro Secretário desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que li, achei conforme e assinei, juntamente com os demais componentes desta Casa de Leis.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DAVID ALBERT SILVA

EDER FERNANDES CARDOSO

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES

FABRÍCIO FABIANO FREDERICO FELIPE FRATARI FORTUNATO

JOSÉ DOS REIS

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO

ROBSON ANTÔNIO FERREIRA

SÉRGIO BERNARDES LEMOS

VINICIUS RESENDE ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Construindo uma nova história

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada dia dez do mês de agosto de dois mil e dois com início às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade